



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

INDICAÇÃO N.º 044/2019

EXMO.SR.
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE OURO FINO

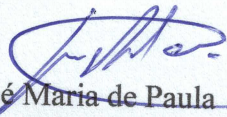
Os Vereadores que a esta subscrevem, em atenção ao dispositivo regimental estipulado no Art. 186 e seus parágrafos, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar a seguinte providência:

- Realizar a limpeza e manutenção nas margens da Rodovia MG 290 e MG 295, nos limites do município de Ouro Fino, para tanto deverá contatar a Coordenação Regional do DER – Departamento de Estradas e Rodagens na pessoa do Sr. João Tadeu da Costa na cidade de Itajubá para que seja emitida a devida autorização.

JUSTIFICATIVA

Por um longo trecho a MG 290 e a MG 295 corta o município de Ouro Fino. Em vários locais se faz necessário uma limpeza ampla para melhor comodidade e segurança dos transeuntes. Como a competência dos cuidados da Rodovia pertence ao DER se faz necessário que haja uma autorização do órgão para que a prefeitura possa proceder a necessária limpeza.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de junho de 2019.


José Maria de Paula
Vereador

Paulo Luiz Cantuária
Vereador